

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL - SEMESTRE 2025.2

Entende-se como **Aluno(a) Especial** a pessoa que cursa componentes curriculares de Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu*, sem vinculação regular.

Nesta condição, a pessoa estudante receberá número de matrícula, tendo registrados no seu histórico escolar a carga horária e a creditação correspondentes aos componentes cursados. Em caso de futuro vínculo como aluno regular, no mesmo ou em outro PPG, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

I – INSCRIÇÃO

Período: **14/07/2025 a 18/07/2025** (até às 23:59 horas – horário de Brasília).

A inscrição será realizada por e-mail, com o envio da documentação para o endereço selecaoprodan@gmail.com, **indicando, obrigatoriamente, no assunto do e-mail: ALUNO(A) ESPECIAL**

II – TAXAS PARA PESSOAS CANDIDATAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO(A) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Para pagamento da GRU da **inscrição**, é necessário seguir o passo-a-passo abaixo:

- 1) Entrar no site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> e clicar, ao final da página, em “Serviços Acadêmicos”;
- 2) Clicar em “Gerar Nova GRU”;
- 3) Escolher em "Serviços" “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)” preencher o CPF >> apertar em "Verificar" >>> ao final, escolher a data de "Vencimento" da GRU
- 4) Clicar em "Gerar GRU"

Caso a pessoa candidata seja selecionada, deverá pagar taxa de matrícula, para MATRÍCULAS ALUNO(A) ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo PDF)

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear “aluno especial” Mestrado;
- 2 - Uma cópia do RG com CPF;
- 3 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 4 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (não é o comprovante de votação);
- 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para pessoas do sexo masculino);
- 7- Cópia do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição
- 8 - Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

Arquivo 2 - (Arquivo em PDF) - Currículo Lattes (plataforma CNPq);

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF) - Carta de Interesse, com indicação da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos para cursá-la. (Máximo de duas páginas)

IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo PDF)

1. Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação, reconhecido por instituição brasileira, ou, no exterior, pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
2. Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
3. CPF provisório;
4. Cópia do Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (o pagamento poderá ser realizado em nome de pessoa brasileira de confiança);
5. Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

Arquivo 2 - (Arquivo em PDF) – Currículo Vitae;

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF) – Carta de Interesse, com indicação da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos para cursá-la. (Máximo de duas páginas)

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme o art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFBA (REGPG/UFBA), será permitida a inscrição em componentes curriculares a estudantes e ex-estudantes de curso superior de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, que desejem realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.

O estudante especial só poderá se inscrever em até um total de quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

O estudante, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

O início das aulas do semestre de 2025.2 será no dia **01/09/2025**.

VI - RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PRODAN até o **dia 04 de agosto de 2025**.

VII – MATRÍCULA

As pessoas aprovadas devem encaminhar a documentação completa ao Colegiado de Curso **até o dia 06 de agosto de 2025**, para a realização da matrícula, que será efetivada **entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025, pelo próprio Colegiado do Curso**. As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos.

Para pagamento da GRU da **matrícula**, é necessário seguir o passo-a-passo abaixo:

- 1) Entrar no site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> e clicar, ao final da página, em “Serviços Acadêmicos”;
- 2) Clicar em “Gerar Nova GRU”;
- 3) Escolher em "Serviços" **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**; preencher o CPF >> apertar em "Verificar" >>> ao final, escolher a data de "Vencimento" da GRU
- 4) Clicar em "Gerar GRU"

OBS: O comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser enviado para o Colegiado de Curso, para sua efetivação. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

VIII - DISCIPLINAS OFERECIDAS

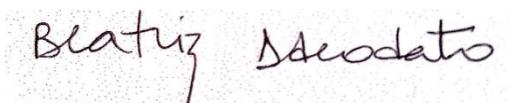
PRODAN0051 - TÓPICOS ESPECIAIS: CRIAÇÃO AUDIOVISUAL NA INTERAÇÃO COM A DANÇA – 45H (5 vagas) / Terça feira, 13h55 às 17h35

EMENTA: Introdução à imagem em movimento através da visualização de obras fílmicas de Dança, Cinema, Vídeo ou de suas interações, analisando e discutindo as diferentes abordagens, concepções e técnicas. Experimentação e produção, de forma colaborativa, a partir de noções básicas da criação audiovisual em dança: temática, roteirização, elementos fílmicos, planejamento, decupagem, relação corpo/câmera, gravação e edição.

PRODAN0041 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: PERFORMANCE NEGRA NA CONTEMPORANEIDADE, POÉTICAS E TENSIONAMENTOS TEÓRICOS - 45H (5 vagas) / Quinta-feira, 18h30 às 21h30

EMENTA: Estudos da produção teórica sobre as poéticas negras no Brasil e na diáspora, e os entrelaçamentos com as políticas afirmativas da cena contemporânea. Análise de seus precursores, dimensões históricas e tensionamentos teóricos. Percepção dos procedimentos de criação em dança embasados nas diversas esferas da vivência africana na diáspora. suas simbologias, experiências e desejos.

Salvador, 18 de junho de 2025



Prof.^a Dr.^a Beatriz Adeodato Alves de Souza
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Profissional em Dança
Mestrado Profissional _ PRODAN